

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

CÓPIA FIEL/

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....	068
PROJETO DE LEI.....	069/63
AUTORIA.....	EXECUTIVO

L E I Nº 64/63

REVOGADA EM
VISTO

A Câmara Municipal de Apucarana decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

SÚMULA: Revoga a Lei nº 20/62, por não consultar os interesses do Município.-

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 20/62, de 18 de junho de 1962 por não mais consultar os interesses do Município.-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana em 11 de novembro de 1.963.-

Dr. Moacyr Leocádio da Silva
Prefeito Municipal

Benedito Batista Crivelaro
Diretor Administrativo